



MOÇÃO Nº 570/2023

REPÚDIO à programação cultural divulgada pelo SESC, unidade Jundiaí.

A programação de setembro do SESC Jundiaí prevê a realização das atividades: “Construindo Sua Drag” e “Baile das Gayrotas.” Segundo as descrições do sítio eletrônico da referida entidade, ambas têm propósito parecido, onde os participantes poderão se caracterizar e realizar diversas vivências. Ainda de acordo com o site, trata-se de “programação especial que traz luz a discussões sobre gênero e sexualidade de forma criativa, educativa e segura para todas as pessoas.”

As intervenções possuem classificações indicativas que permitem a participação de crianças e adolescentes, sendo que uma delas apresenta classificação livre e a outra, classificação para 12 anos.

Tal tema, ligado à sexualidade, não é conteúdo próprio para crianças e adolescentes, devendo ser discutido apenas com maiores de idade. Além disso, as intervenções aqui citadas não se enquadram como expressão cultural teatral, cinematográfica, musical, literária ou exposição artística.

O SESC é uma das entidades do sistema S, que nas palavras do Ministro do Tribunal de Contas da União, Sr. Bruno Dantas, “sobrevivem essencialmente de recursos públicos (contribuições parafiscais)” (TC 016.607/2015-5); sendo assim, uma vez que recebe recursos públicos, deve fornecer serviços públicos relevantes e que observem os princípios contidos no art. 37 de nossa Constituição Federal.

Desta forma,





Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO à programação cultural divulgada pelo SESC, unidade Jundiaí. Dê-se ciência desta deliberação ao Diretor Regional do SESC em São Paulo, Sr. Danilo Santos de Miranda.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas

/pmf

